



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 0241/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 20/12/24

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

RETIFICA O DECRETO DE Nº 164/2024 E APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO LOURDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **MAURI VENTURA DO CARMO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "LOTEAMENTO LOURDES" situado na Rua José Vitor de Oliveira, neste município e Comarca de Divino-MG, de propriedade de Loteamento Lourdes LTDA, CNPJ: 53.857.778/0001-88, registrado na Matrícula 12.863, medindo **64.557,00 m²** (Sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados); sendo que **41.226,49 m²** (Quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados), referentes aos **Lotes**; sendo **15.332,23 m²** (Quinze mil, trezentos e trinta e dois metros quadrados, vinte e três centímetros quadrados) relativos a área de **Ruas, Calçadas e Sarjetas**; sendo **7.998,28 m²** (Sete mil, novecentos e noventa e oito metros quadrados, vinte e oito centímetros quadrados) referentes a **Área Verde, Praça e Faixa de Servidão**; sendo **2.303,72 m²** (Dois mil, trezentos e três metros quadrados, setenta e dois centímetros quadrados) referentes à **Área Institucional**; sendo **125,00 m²** (Cento e vinte e cinco metros quadrados) referentes à **Lote para Caixa D'água**. O loteamento é composto de 192 Lotes, distribuídos nas quadras A, B, C, D, E, F e G, totalizando 07 (sete) quadras, com a respectiva quantidade de lotes e localização: **QUADRA A** composta de 15 (quinze) lotes numerados de 01 a 15 (sendo o lote 10 a área institucional), todos localizados na Rua Maria Rosa Ferreira, Rua Nilton Cezar Amorim Reis e Rua Lúcia Mansur; **QUADRA B** composta de 42 (quarenta e dois) lotes numerados de 01 a 42 (sendo o lote 42 exclusivo para caixa d'água), localizados na Rua Nilton Cezar Amorim Reis; **QUADRA C** composta de 40 (quarenta) lotes numerados de 01 a 40, localizados na Rua Lúcia Mansur, Rua Nilton Cezar Amorim Reis, Rua Velerson Ferreira

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000. Fone: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br - E-mail: atendimento@divino.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

de Amorim e Rua Marcos de Souza Reis; **QUADRA D** composta de 13 (treze) lotes numerados de 01 a 13, localizados na Rua Velerson Ferreira de Amorim, Rua Nilton Cezar Amorim Reis e Rua Antonio Evaristo dos Reis; **QUADRA E** composta de 33 (trinta e três) lotes numerados de 01 a 33, localizados na Rua Antonio Evaristo dos Reis, Rua Gilson dos Santos, Rua Nilton Cezar Amorim Reis e Rua Velerson Ferreira de Amorim; **QUADRA F** composta de 33 (trinta e três) lotes numerados de 01 a 33, localizados na Rua Gilson dos Santos, Rua Nilton Cezar Amorim Reis e Rua Velerson Ferreira de Amorim; **QUADRA G** composta de 17 (dezesete) lotes numerados de 01 a 17, localizados na Rua Velerson Ferreira de Amorim e Rua Marcos de Souza Reis.

Art. 2º - ÁREAS DO PODER PÚBLICO: ÁREA VERDE, situada na Quadra B, localizada de frente para a Rua Nilton Cezar Amorim Reis, medindo 4.560,24 m²; **ÁREA INSTITUCIONAL**, situada na Quadra A, localizada de frente para a Rua Maria Rosa Ferreira, Rua Nilton Cezar Amorim Reis e Rua Lúcia Mansur, medindo 2.303,72 m²; **PRAÇA BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES ASSUNÇÃO**, situada na Quadra A, localizada de frente para Rua Nilton Cezar Amorim Reis e Rua Lúcia Mansur, medindo 95,02 m²; **PRAÇA MARIA DE LOURDES AMORIM**, situada na Quadra F, localizada de frente para Rua Velerson Ferreira de Amorim e Rua Gilson dos Santos, medindo 366,00 m²; **ÁREA DE SERVIDÃO MUNICIPAL**, situada nas Quadras A, B, C, E, F e G, medindo 2.977,02 m²; **ÁREA DE RUAS, CALÇADAS E SARJETAS**, medindo 15.332,23 m²; **ÁREA DE CAIXA DE ÁGUA**, situada na Quadra B, localizada na Rua Nilton Cezar Amorim Reis, medindo 125,00 m². Totalizando uma área de 25.759,23 m².

Art. 3º - Fica instituído como **GARANTIA CAUÇÃO, 45** (Quarenta e cinco) lotes a favor da Prefeitura Municipal de Divino-MG. Sendo eles os seguintes lotes das respectivas quadras: Os **Lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 da Quadra B**; e os **Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra G**. Devidamente caucionados, que passarão para o domínio Público, caso o loteador não cumpra com as obras de infraestrutura do loteamento dentro do prazo estipulado de acordo com o cronograma físico/financeiro de implantação do empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88


Parágrafo Único: Requer ao Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que conste a averbação acima dos lotes mencionados, podendo ser comercializados apenas com a liberação da Prefeitura Municipal de Divino.

Art. 4º - Fica estabelecido neste Decreto os Nomes de Ruas e Praças do Loteamento Lourdes:

Rua Maria Rosa Ferreira;
Rua Nilton Cezar Amorim Reis;
Rua Lúcia Mansur;
Rua Velerson Ferreira de Amorim;
Rua Antônio Evaristo dos Reis;
Rua Gilson dos Santos;
Rua Marcos de Souza Reis;
Praça Maria de Lourdes Amorim;
Praça Beatriz Maria da Conceição Pires Assunção

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 16 de Dezembro de 2024.



MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal